

**Resolução nº 32/2018**

*“Dispõe sobre a designação da  
**Coordenadora do Curso de Direito** da  
Faculdade de Ensino Superior do Centro do  
Paraná – UCP, mantida pela UB UCP  
Educativa S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a **Professora Tatiani Maria Garcia de Almeida, Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**, mantida pela da UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Jane Silva Bühner Taques**  
**Diretora Geral**